

PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DO GASTO - PEG

O que é

Corresponde a um conjunto de atividades para melhorar a qualidade do gasto público por meio da eliminação do desperdício e da melhoria contínua da gestão dos processos, com a finalidade de otimizar a prestação de bens e serviços aos cidadãos.

O Programa tem como premissa que o sucesso de sua implementação está diretamente associado com o caráter de adesão. É proposto um trabalho em parceria com os órgãos e entidades da Administração Pública para identificação, proposição e divulgação de medidas que promovam o aumento da eficiência do gasto público e gerem resultados mais econômicos.

Público Alvo

Órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Como é feito

O Programa segue a metodologia PDCA, *Plan* – Planejar, *Do* – Desenvolver, *Check* – Conferir, *Act* – Agir corretivamente e é composto pelas seguintes etapas:

1. A coleta de dados: consiste no levantamento de informações para a análise da despesa. Os dados devem ser extraídos das faturas de serviços e dos contratos.

2. Análises de dados: utilizam-se dados físicos e financeiros para elaboração de indicadores. Eles auxiliam a definição das metas e o acompanhamento posterior do comportamento das despesas objeto do Programa. Além disso, com a consolidação dos dados coletados, são construídos gráficos para facilitar a identificação de possibilidades de melhoria, anomalias e sazonalidades no gasto. Essa análise dos procedimentos atuais permite se estabelecer um padrão de gasto e estudar problemas encontrados. A comparação dos indicadores entre diferentes entidades pode, também, indicar se existem pontos de melhoria ou se está diante de um *benchmark* (órgão que melhor se desempenha em relação à despesa analisada) a ser replicado por outros.

3. A definição do valor da meta anual: é feita após a conclusão das análises e deve ser submetida, para validação, aos dirigentes da instituição. A meta deve considerar o resultado desejado, o benefício financeiro e o prazo para seu alcance. Essa meta deverá então ser repartida ao longo dos meses para posterior acompanhamento.

4. Elaboração dos planos de ação: contém as atividades que serão implementadas, para alcance das metas pactuadas. Os planos são elaborados com a participação de todos os envolvidos no processo e devem ser validados pelas lideranças do setor e do órgão.

5. Acompanhamento: ao longo da implementação dos planos de ação, os resultados obtidos deverão ser acompanhados mensalmente por todos os envolvidos no processo. As informações são analisadas e comparadas tendo por base os valores inseridos na fase de coleta, as metas pactuadas e o gasto efetivamente realizado.

Desenvolveu-se um sistema - SISPEG - onde as entidades participantes do Programa coletam os dados necessários à etapa de Planejamento, registram as metas de gasto acordadas, elaboram os planos de ações e realizam o acompanhamento dos resultados.

Objetivo

O PEG tem como principal objetivo melhorar a qualidade do gasto público por meio da eliminação do desperdício e melhoria contínua da gestão dos processos.

Objetivos específicos:

- Divulgar e estimular a troca de práticas de gestão bem sucedidas;
- Capacitar gestores públicos em uma metodologia de gerenciamento de despesas; e
- Conscientizar os servidores públicos sobre a importância da qualidade do gasto.

Como aderir ao PEG

Periodicamente, de acordo com demanda e perfil dos órgãos interessados, será aberto um período de adesão ao programa.

Os órgãos da administração pública federal interessados e que tenham no mínimo status de unidade orçamentária, devem enviar à SOF um ofício solicitando sua participação no programa. A SOF responde encaminhando o termo de adesão para ser preenchido e assinado.

Após a adesão, o órgão cria uma comissão do PEG que será responsável por intermediar o contato entre o órgão e a SOF. A Equipe do PEG apresenta o programa e o SISPEG para a comissão. Nessa reunião é acordado o cronograma de implementação.

Área responsável

Coordenação-Geral de Inovação, Assuntos Orçamentários e Federativos - CGOFI, da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.

Compromissos

- I - Treinar os Gestores dos órgãos e capacitá-los para cumprir as atividades do Programa e operar o SISPEG.
- II - Apresentar um relatório gerencial e se reunir com a comissão ao fim da coleta e do preenchimento do plano.
- III - Realizar reuniões mensais com a comissão durante o período de acompanhamento para avaliar a execução do programa.

Conheça a SOF

A Secretaria de Orçamento Federal é um órgão específico do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal subordinada diretamente ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

De acordo com o Decreto 7.063 de 13/01/2010, à Secretaria de Orçamento Federal compete:

- I - coordenar, consolidar e supervisionar a elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária da União, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social;
- II - estabelecer as normas necessárias à elaboração e à implementação dos orçamentos federais sob sua responsabilidade;
- III - proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos, ao acompanhamento da execução orçamentária;
- IV - realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário federal;
- V - orientar, coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos setoriais de orçamento;
- VI - exercer a supervisão da Carreira de Analista de Planejamento e Orçamento, em articulação com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, observadas as diretrizes emanadas do Comitê de Gestão das Carreiras do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VII - estabelecer as classificações orçamentárias da receita e da despesa;
- VIII - acompanhar e avaliar o comportamento da despesa pública e de suas fontes de financiamento, bem como desenvolver e participar de estudos econômico-fiscais, voltados ao aperfeiçoamento do processo de alocação de recursos.

MISSÃO DA SOF

“Racionalizar o processo de alocação de recursos, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade.”

VISÃO DA SOF

“Ser a organização de excelência na gestão dos recursos públicos federais.”

